



ATO Nº. 03 DE 10 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019, conforme Lei Municipal nº 2.781, de 20 de dezembro de 2018, a dotação abaixo discriminada, a qual será acrescida no seguinte valor:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 – Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 1101 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo Municipal

Atividade: 2.101 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10010000000

Ficha: 05

Elemento de Despesa: 31909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, serão advindos da anulação parcial da Dotação Orçamentária na forma do Inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64, constantes do orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 1101 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo Municipal

Atividade: 2.101 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10010000000

Ficha: 08

Elemento de Despesa: 33901400000 – Diárias.

Valor: R\$ 10.000,00



Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino

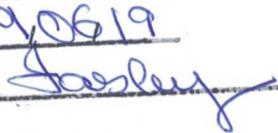


LEANDRO CÉSAR VALBUSA BRAGATO
Vice-presidente


DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

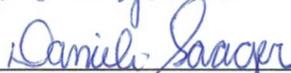

ADELINO PINAFFO JÚNIOR
2º Secretário

PUBLICADO
SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL _____

EM 19/06/19


**Fasley Teixeira de
Siqueira e Silva**
Analista Legislativo | Mat. 174

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 18 de junho de 2019.



Carimbo/Assinatura

Danielli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164